



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

PUBLIQUE-SE E
DISTRIBUA-SE

19/07/2019

Deputado P. de

Requerimento de Avocação

Projeto de Lei n.º 1221/XIII/4ª (BE)

(a inserir na página 49 do guião de votações)

Nos termos do artigo 151.º do Regimento da Assembleia da República, o Grupo Parlamentar do PCP requer a avocação pelo Plenário, para discussão e votação na especialidade, das propostas de alteração ao artigo 8.º do Projeto de Lei n.º 1221/XIII/4ª (BE).

Assembleia da República, 18 de julho de 2019

Os Deputados,

JOÃO OLIVEIRA; PAULA SANTOS

Artigo 2.º

(...)

«Artigo 8.º

Dispensa de cobrança de taxas moderadoras

É dispensada a cobrança de taxas moderadoras no âmbito das seguintes prestações de cuidados de saúde:

a) Atendimento, consultas, tratamentos e outras prestações de saúde no âmbito dos Cuidados de Saúde Primários, incluindo a prescrição de receituário;

b) Consultas, atos complementares prescritos e outras prestações de saúde, se a origem de referência para estas for o Serviço Nacional de Saúde, incluindo as prescrições que resultem do atendimento em serviço de urgência;

c) (anterior alínea a));

d) (anterior alínea b));

e) (anterior alínea c));

f) (anterior alínea d));

g) (anterior alínea e));

h) (anterior alínea f));

i) (anterior alínea g))

j) consultas no domicílio;

k) (anterior alínea i));

l) (anterior alínea j));

m) (anterior alínea k));

n) (anterior alínea l));

o) (anterior alínea m));

p) (anterior alínea n));

q) (anterior alínea o)).